

12.3 — Por razões de celeridade, caso o número de candidatos admitidos seja superior a 100, e de forma a não causar prejuízo à normal actividade dos serviços, os métodos de selecção serão realizados de forma faseada, aos candidatos aprovados no 1.º método de selecção, por tranches sucessivas de 20 candidatos, nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril.

13 — A ordenação final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resulta da aplicação das seguintes fórmulas:

$$OF = (70 \% * PCP + 30 \% * EPS) \text{ ou } OF = (70 \% * AC + 30 \% * EPS)$$

Sendo: OF = Ordenação Final; PCP = Prova de Conhecimentos Prática; AC = Avaliação Curricular; EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

14 — Os métodos de Selecção têm carácter eliminatório sendo excluídos os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 valores, não sendo convocados para a realização do método de selecção seguinte.

15 — Critérios de Selecção: Os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação constam das actas das reuniões do júri, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — A notificação dos candidatos admitidos/excluídos, bem como a convocação para os métodos de selecção faz-se nos termos do n.º 3 do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril.

17 — A publicação da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos será efectuada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no Núcleo de Recrutamento e Selecção e disponibilizada na página electrónica da Autarquia, em [www.cm-santarém.pt](http://www.cm-santarém.pt).

18 — A prova de conhecimentos é de natureza prática, com a duração máxima de uma hora, versando sobre os seguintes conteúdos:

Referências A: e B: Manobras práticas em viaturas de bombeiros e equipamentos a elas afectos;

Referência C: — Recolha de contentores em viatura própria; Varredura manual com acompanhamento de soprador manual; Varredura manual em cantão; Limpeza de sanitários públicos.

19 — Composição do Júri:

Referência A: e B:

Presidente: Nuno Miguel Moleiro de Oliveira, Comandante dos Bombeiros Municipais, em Regime de Substituição.

Vogais efectivos: Luís Filipe Marques de Oliveira, Bombeiro de 3.ª Classe e Lucília Maria Sousa Silva Coimbra, Bombeiro de 2.ª Classe.

Vogais suplentes: Raul Domingos Santos Piedade, Bombeiro de 2.ª Classe e Vítor Manuel Silva Piedade, Bombeiro de 2.ª Classe.

Referência C:

Presidente: Paulo Manuel Martins Machado, Director do Departamento de Gestão de Espaços Públicos e Equipamentos, em Regime de Substituição.

Vogais efectivos: Laura Maria Ribeiro Guerra, Chefe da Divisão Gestão de Espaços Públicos, em Regime de Substituição e José Inácio Carreto Rodrigues, Encarregado Geral Operacional, em Mobilidade Interna Intercarreiras.

Vogais suplentes: Mário José Silva Piedade, Encarregado Operacional e António Luís de Sousa Aranha, Encarregado Operacional.

19.1 — O primeiro vogal efectivo substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

20 — Critérios de ordenação preferencial:

20.1 — Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada, e republicada, pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril.

21 — Em cumprimento, da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada, e republicada, pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à sua publicação, no *Diário da República*, na página electrónica da Câmara Municipal de Santarém e por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

18 de Julho de 2011. — A Vereadora, *Teresa Catarina Pereira Maia* (com competência delegada e Subdelegada por via do Despacho n.º 81/P, de 02/09/2010, do Presidente da Câmara).

305001217

## MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 16256/2011

### Procedimento concursal de selecção para provimento de 1 lugar de direcção intermédia de 2.º grau Chefe de Divisão de Ambiente e Saneamento Básico

Na sequência do procedimento concursal de selecção para provimento de 1 lugar de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão de Ambiente e Saneamento Básico, publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 82, de 28 de Abril de 2011, na Bolsa de Emprego Público no dia 28 de Abril de 2011 e no Jornal Correio da Manhã no dia 29 de Abril de 2011, em conformidade com o estabelecido no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável às Autarquias por força do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho;

Considerando que o júri de selecção, após efectuar a avaliação curricular e a entrevista pública de selecção, propôs a nomeação da candidata Susana Isabel Pereira Espada para o cargo de Chefe de Divisão de Ambiente e Saneamento Básico, atendendo que reúne os requisitos definidos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e aplicável às Autarquias por força do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e possui o currículo, o perfil e a experiência adequados para o desempenho do cargo, designadamente pela sua experiência profissional e o seu conhecimento da realidade autárquica, atendendo que exerce funções na Câmara Municipal de Santiago do Cacém desde 14 de Junho de 2004;

Determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e pelo n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril, a nomeação da técnica superior Susana Isabel Pereira Espada, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Ambiente e Saneamento Básico, em comissão de serviço, pelo período de três anos.

Nos termos do n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o provimento é feito por urgente conveniência de serviço a partir da data do presente despacho de nomeação.

#### Nota curricular

Nome: Susana Isabel Pereira Espada

Data de nascimento: 30/01/1980

Habilitações académicas:

Licenciatura em Engenharia Civil da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Beja.

Experiência Profissional:

Engenheira Técnica Civil — Estagiária, na Câmara Municipal de Santiago do Cacém, de 01 de Julho de 2003 a 31 de Março de 2004;

Técnica Superior de 2.ª classe, na Câmara Municipal de Santiago do Cacém, de 14 de Junho de 2004 a 07 de Setembro de 2010;

Chefe da Divisão de Ambiente e Saneamento Básico na Câmara Municipal de Santiago do Cacém, em regime de substituição, desde 08 de Setembro de 2010.

21 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Vítor Proença*.

304966576

### Aviso n.º 16257/2011

#### Aviso de abertura

Procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (mecânico) da carreira geral de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril e para os devidos efeitos torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 07 de Abril de 2011, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a